

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6019/SEMAF

O presente Termo de Referência estabelece as condições para o registro de preços e o fornecimento sob demanda de materiais de armarinho e artesanato ao Município de Barreirinhas/MA, integrando a fase preparatória da contratação, nos termos dos arts. 6º, inciso XXIII, e 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de armarinho e artesanato, mediante fornecimento parcelado e sob demanda, conforme as especificações, os quantitativos e as condições estabelecidos neste Termo de Referência e no edital.

1.2. A seleção do fornecedor será realizada por pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo menor preço por lote e adjudicação pelo valor global de cada lote, observados os preços unitários máximos aceitáveis de seus componentes.

1.3. Os produtos são caracterizados como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelas especificações usuais de mercado constantes das tabelas.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contado o prazo do marco inicial definido no edital e na própria ata, e poderá ser prorrogada por igual período, mediante ato formal anterior ao seu término e comprovação de que os preços permanecem vantajosos, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Sua duração total poderá, assim, alcançar 24 (vinte e quatro) meses.

1.5. Os contratos decorrentes da ata terão vigência inicial de 12 (doze) meses, contado o prazo do marco inicial estabelecido no respectivo instrumento. Eventual prorrogação por mais 12 (doze) meses dependerá de previsão no edital e no contrato, enquadramento como fornecimento contínuo, manutenção da necessidade e da vantajosidade, disponibilidade orçamentária e autorização da autoridade competente, observados os arts. 105 a 107 da Lei nº 14.133/2021.

**2 ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS E AGRUPAMENTO**

2.1. Os itens, as unidades de fornecimento, os quantitativos e os preços de referência estão discriminados nos lotes a seguir. O lote principal é destinado à ampla concorrência e o lote reservado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a identificação das tabelas e as regras do edital.

| LOTE 1 - MATERIAL DE ARMARINHO E ARTESANATO (AMPLA CONCORRÊNCIA) |                                                                               |         |           |        |               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------|---------------|
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO                                                                     | UNIDADE | VLR UNIT. | QUANT. | VLR. TOTAL    |
| 1                                                                | Fio mollet (croche/trico) 100% acrílico, novelo 100g, cores variadas          | Novelo  | R\$ 20,72 | 225    | R\$ 4.662,00  |
| 2                                                                | Linha de costura em poliéster 100%, cone 5000 jardas, cores variadas          | Cone    | R\$ 13,24 | 750    | R\$ 9.930,00  |
| 3                                                                | Linha de bordar em algodão, meada 8m, cores sortidas                          | Meada   | R\$ 38,70 | 750    | R\$ 29.025,00 |
| 4                                                                | Botoes em plástico ou resina sortidos, pacote com 50 unidades, cores variadas | Pacote  | R\$ 24,41 | 375    | R\$ 9.153,75  |
| 5                                                                | Elastico para costura/confecção, rolo 100m x 15mm, cores sortidas             | Rolo    | R\$ 28,22 | 225    | R\$ 6.349,50  |

| LOTE 1 - MATERIAL DE ARMARINHO E ARTESANATO (AMPLA CONCORRÊNCIA) |                                                                                |         |            |        |               |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|---------------|
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | VLR UNIT.  | QUANT. | VLR. TOTAL    |
| 6                                                                | Giz para costura (marcador de tecido), cores variadas, caixa com 6 unidades    | Caixa   | R\$ 18,73  | 225    | R\$ 4.214,25  |
| 7                                                                | Barbante colorido em polipropileno, rolo 100m, cores variadas                  | Rolo    | R\$ 51,58  | 225    | R\$ 11.605,50 |
| 8                                                                | Zipper de nylon, comprimentos variados, pacote com 10 unidades, cores variadas | Pacote  | R\$ 13,32  | 225    | R\$ 2.997,00  |
| 9                                                                | Tesoura para costura/tecido em aço inox, cabo plástico, 21cm                   | Unidade | R\$ 18,95  | 150    | R\$ 2.842,50  |
| 10                                                               | TNT (tecido não tecido) 40g/m², rolo 1,40m x 50m, cores variadas               | Rolo    | R\$ 79,83  | 375    | R\$ 29.936,25 |
| 11                                                               | Velcro autoadesivo, rolo 25mm x 25m, preto e branco                            | Rolo    | R\$ 148,09 | 75     | R\$ 11.106,75 |
| 12                                                               | Tricoline 100% algodão, largura 1,50m, estampado, metro                        | Metro   | R\$ 54,26  | 225    | R\$ 12.208,50 |
| 13                                                               | Entretela termocolante 44g/m², rolo com 150 metros, largura 90cm.              | Rolo    | R\$ 32,98  | 225    | R\$ 7.420,50  |
| 14                                                               | Entretela para colarinho rígida, largura 10cm, metro                           | Metro   | R\$ 9,99   | 150    | R\$ 1.498,50  |
| 15                                                               | Entretela para punho (pronta), comprimento padrão, unidade                     | Unidade | R\$ 13,28  | 150    | R\$ 1.992,00  |
| 16                                                               | Renda de algodão, largura 3cm, rolo 10 metros, cor branca e off-white          | Rolo    | R\$ 60,52  | 150    | R\$ 9.078,00  |
| 17                                                               | Renda 100% algodão, largura 2cm, rolo 10 metros                                | Rolo    | R\$ 46,40  | 150    | R\$ 6.960,00  |
| 18                                                               | Agulha para máquina de costura em aço inox, no 20, caixa com 10 unidades       | Caixa   | R\$ 22,90  | 150    | R\$ 3.435,00  |
| 19                                                               | Agulha de croche em aço, no 9, para trabalhos manuais e artesanato             | Unidade | R\$ 9,41   | 150    | R\$ 1.411,50  |
| 20                                                               | Aro de chaveiro em aço com corrente, pacote com 100 unidades, para artesanato  | Pacote  | R\$ 42,37  | 75     | R\$ 3.177,75  |
| 21                                                               | Cesta de palha artesanal, 15x18cm, para confecção de artesanato                | Unidade | R\$ 23,81  | 75     | R\$ 1.785,75  |
| 22                                                               | Cola tek para couro e borracha, 20g                                            | Tubo    | R\$ 18,28  | 150    | R\$ 2.742,00  |
| 23                                                               | Cola especial para tecido, lavável após cura, frasco 100ml                     | Frasco  | R\$ 29,07  | 150    | R\$ 4.360,50  |
| 24                                                               | Fita de cetim no 12, largura 38mm, rolo 10 metros, cores variadas              | Rolo    | R\$ 16,65  | 225    | R\$ 3.746,25  |
| 25                                                               | Vies de algodão, largura 24mm, pacote com 50 metros, cores variadas            | Pacote  | R\$ 27,91  | 225    | R\$ 6.279,75  |
| 26                                                               | Palha das costas artesanal para trancado e artesanato, pacote com 100g         | Pacote  | R\$ 14,85  | 150    | R\$ 2.227,50  |
| 27                                                               | Juta natural, largura 1m, para artesanato e confecção, metro                   | Metro   | R\$ 25,40  | 150    | R\$ 3.810,00  |
| 28                                                               | Fio de nylon transparente 0,35mm, rolo com 100 metros                          | Rolo    | R\$ 8,76   | 150    | R\$ 1.314,00  |

| LOTE 1 - MATERIAL DE ARMARINHO E ARTESANATO (AMPLA CONCORRÊNCIA) |                                                                                                 |         |            |        |                       |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|-----------------------|
| ITEM                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                       | UNIDADE | VLR UNIT.  | QUANT. | VLR. TOTAL            |
| 29                                                               | Folhagem artificial ficus verde para decoracao, pacote com 12 galhos                            | Pacote  | R\$ 46,41  | 113    | R\$ 5.244,33          |
| 30                                                               | Fita metaloide para decoracao, largura 10mm, rolo com 50 metros, cores variadas                 | Rolo    | R\$ 26,93  | 150    | R\$ 4.039,50          |
| 31                                                               | Fibra de poliester 100% virgem para enchimento de almofadas e pelucias, pacote 1kg              | Pacote  | R\$ 58,66  | 150    | R\$ 8.799,00          |
| 32                                                               | Toalha de banho em algodao, gramatura 400g/m2, medindo aproximadamente 65x125cm, cores variadas | Unidade | R\$ 39,49  | 675    | R\$ 26.655,75         |
| 33                                                               | Toalha de rosto em algodao, gramatura 350g/m2, medindo aproximadamente 48x85cm, cores variadas  | Unidade | R\$ 28,42  | 450    | R\$ 12.789,00         |
| 34                                                               | Lencol com elastico em algodao 150 fios, solteiro/casal, branco                                 | Unidade | R\$ 63,83  | 720    | R\$ 45.957,60         |
| 35                                                               | Fronha em algodao 150 fios, 50x70cm, branca, unidade                                            | Unidade | R\$ 18,83  | 413    | R\$ 7.776,79          |
| 36                                                               | Colcha em algodao/microfibra, casal, cores neutras                                              | Unidade | R\$ 168,93 | 345    | R\$ 58.280,85         |
| 37                                                               | Cobertor em manta de poliester, solteiro, cores variadas                                        | Unidade | R\$ 65,44  | 450    | R\$ 29.448,00         |
| 38                                                               | Travesseiro em fibra de poliester, 50x70cm, capa em algodao, antialergico                       | Unidade | R\$ 49,13  | 413    | R\$ 20.290,69         |
| 39                                                               | Tapete em algodao ou polipropileno, antiderrapante, 40x60cm, cores variadas                     | Unidade | R\$ 40,84  | 225    | R\$ 9.189,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>                                       |                                                                                                 |         |            |        | <b>R\$ 423.740,51</b> |

| LOTE 2 - MATERIAL DE ARMARINHO E ARTESANATO (COTA RESERVADA) ME/EPP |                                                                                |         |           |        |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|--------|--------------|
| ITEM                                                                | DESCRIÇÃO                                                                      | UNIDADE | VLR UNIT. | QUANT. | VLR. TOTAL   |
| 1                                                                   | Fio mollet (croche/trico) 100% acrilico, novelo 100g, cores variadas           | Novelo  | R\$ 20,72 | 75     | R\$ 1.554,00 |
| 2                                                                   | Linha de costura em poliester 100%, cone 5000 jardas, cores variadas           | Cone    | R\$ 13,24 | 250    | R\$ 3.310,00 |
| 3                                                                   | Linha de bordar em algodao, meada 8m, cores sortidas                           | Meada   | R\$ 38,70 | 250    | R\$ 9.675,00 |
| 4                                                                   | Botoes em plastico ou resina sortidos, pacote com 50 unidades, cores variadas  | Pacote  | R\$ 24,41 | 125    | R\$ 3.051,25 |
| 5                                                                   | Elastico para costura/confeccao, rolo 100m x 15mm, cores sortidas              | Rolo    | R\$ 28,22 | 75     | R\$ 2.116,50 |
| 6                                                                   | Giz para costura (marcador de tecido), cores variadas, caixa com 6 unidades    | Caixa   | R\$ 18,73 | 75     | R\$ 1.404,75 |
| 7                                                                   | Barbante colorido em polipropileno, rolo 100m, cores variadas                  | Rolo    | R\$ 51,58 | 75     | R\$ 3.868,50 |
| 8                                                                   | Zipper de nylon, comprimentos variados, pacote com 10 unidades, cores variadas | Pacote  | R\$ 13,32 | 75     | R\$ 999,00   |

| LOTE 2 - MATERIAL DE ARMARINHO E ARTESANATO (COTA RESERVADA) ME/EPP |                                                                                    |         |            |        |              |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|--------------|
| ITEM                                                                | DESCRIÇÃO                                                                          | UNIDADE | VLR UNIT.  | QUANT. | VLR. TOTAL   |
| 9                                                                   | Tesoura para costura/tecido em aco inox, cabo plastico, 21cm                       | Unidade | R\$ 18,95  | 50     | R\$ 947,50   |
| 10                                                                  | TNT (tecido nao tecido) 40g/m2, rolo 1,40m x 50m, cores variadas                   | Rolo    | R\$ 79,83  | 125    | R\$ 9.978,75 |
| 11                                                                  | Velcro autoadesivo, rolo 25mm x 25m, preto e branco                                | Rolo    | R\$ 148,09 | 25     | R\$ 3.702,25 |
| 12                                                                  | Tricoline 100% algodao, largura 1,50m, estampado, metro                            | Metro   | R\$ 54,26  | 75     | R\$ 4.069,50 |
| 13                                                                  | Entretela termocolante 44g/m2, rolo com 150 metros, largura 90cm.                  | Rolo    | R\$ 32,98  | 75     | R\$ 2.473,50 |
| 14                                                                  | Entretela para colarinho rigida, largura 10cm, metro                               | Metro   | R\$ 9,99   | 50     | R\$ 499,50   |
| 15                                                                  | Entretela para punho (pronta), comprimento padrao, unidade                         | Unidade | R\$ 13,28  | 50     | R\$ 664,00   |
| 16                                                                  | Renda de algodao, largura 3cm, rolo 10 metros, cor branca e off-white              | Rolo    | R\$ 60,52  | 50     | R\$ 3.026,00 |
| 17                                                                  | Renda 100% algodao, largura 2cm, rolo 10 metros                                    | Rolo    | R\$ 46,40  | 50     | R\$ 2.320,00 |
| 18                                                                  | Agulha para maquina de costura em aco inox, no 20, caixa com 10 unidades           | Caixa   | R\$ 22,90  | 50     | R\$ 1.145,00 |
| 19                                                                  | Agulha de croche em aco, no 9, para trabalhos manuais e artesanato                 | Unidade | R\$ 9,41   | 50     | R\$ 470,50   |
| 20                                                                  | Aro de chaveiro em aco com corrente, pacote com 100 unidades, para artesanato      | Pacote  | R\$ 42,37  | 25     | R\$ 1.059,25 |
| 21                                                                  | Cesta de palha artesanal, 15x18cm, para confeccao de artesanato                    | Unidade | R\$ 23,81  | 25     | R\$ 595,25   |
| 22                                                                  | Cola tek para couro e borracha, 20g                                                | Tubo    | R\$ 18,28  | 50     | R\$ 914,00   |
| 23                                                                  | Cola especial para tecido, lavavel apos cura, frasco 100ml                         | Frasco  | R\$ 29,07  | 50     | R\$ 1.453,50 |
| 24                                                                  | Fita de cetim no 12, largura 38mm, rolo 10 metros, cores variadas                  | Rolo    | R\$ 16,65  | 75     | R\$ 1.248,75 |
| 25                                                                  | Vies de algodao, largura 24mm, pacote com 50 metros, cores variadas                | Pacote  | R\$ 27,91  | 75     | R\$ 2.093,25 |
| 26                                                                  | Palha das costas artesanal para trancado e artesanato, pacote com 100g             | Pacote  | R\$ 14,85  | 50     | R\$ 742,50   |
| 27                                                                  | Juta natural, largura 1m, para artesanato e confeccao, metro                       | Metro   | R\$ 25,40  | 50     | R\$ 1.270,00 |
| 28                                                                  | Fio de nylon transparente 0,35mm, rolo com 100 metros                              | Rolo    | R\$ 8,76   | 50     | R\$ 438,00   |
| 29                                                                  | Folhagem artificial ficus verde para decoracao, pacote com 12 galhos               | Pacote  | R\$ 46,41  | 38     | R\$ 1.763,58 |
| 30                                                                  | Fita metaloide para decoracao, largura 10mm, rolo com 50 metros, cores variadas    | Rolo    | R\$ 26,93  | 50     | R\$ 1.346,50 |
| 31                                                                  | Fibra de poliester 100% virgem para enchimento de almofadas e pelucias, pacote 1kg | Pacote  | R\$ 58,66  | 50     | R\$ 2.933,00 |

| LOTE 2 - MATERIAL DE ARMARINHO E ARTESANATO (COTA RESERVADA) ME/EPP |                                                                                                 |         |            |        |                       |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|-----------------------|
| ITEM                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                       | UNIDADE | VLR UNIT.  | QUANT. | VLR. TOTAL            |
| 32                                                                  | Toalha de banho em algodao, gramatura 400g/m2, medindo aproximadamente 65x125cm, cores variadas | Unidade | R\$ 39,49  | 225    | R\$ 8.885,25          |
| 33                                                                  | Toalha de rosto em algodao, gramatura 350g/m2, medindo aproximadamente 48x85cm, cores variadas  | Unidade | R\$ 28,42  | 150    | R\$ 4.263,00          |
| 34                                                                  | Lencol com elastico em algodao 150 fios, solteiro/casal, branco                                 | Unidade | R\$ 63,83  | 240    | R\$ 15.319,20         |
| 35                                                                  | Fronha em algodao 150 fios, 50x70cm, branca, unidade                                            | Unidade | R\$ 18,83  | 138    | R\$ 2.598,54          |
| 36                                                                  | Colcha em algodao/microfibra, casal, cores neutras                                              | Unidade | R\$ 168,93 | 115    | R\$ 19.426,95         |
| 37                                                                  | Cobertor em manta de poliester, solteiro, cores variadas                                        | Unidade | R\$ 65,44  | 150    | R\$ 9.816,00          |
| 38                                                                  | Travesseiro em fibra de poliester, 50x70cm, capa em algodao, antialergico                       | Unidade | R\$ 49,13  | 138    | R\$ 6.779,94          |
| 39                                                                  | Tapete em algodao ou polipropileno, antiderrapante, 40x60cm, cores variadas                     | Unidade | R\$ 40,84  | 75     | R\$ 3.063,00          |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>                                          |                                                                                                 |         |            |        | <b>R\$ 141.284,96</b> |

2.1.1. Os quantitativos correspondem à estimativa consolidada de atendimento para o período inicial de 12 (doze) meses. A contratação ocorrerá conforme as necessidades efetivas, sem obrigação de aquisição integral ou garantia de consumo mínimo, nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.2. A eventual prorrogação da ata dependerá de reavaliação das necessidades e do saldo disponível. Não haverá duplicação automática das quantidades em decorrência da prorrogação. Eventual renovação de quantitativos dependerá da regulamentação aplicável e de previsão expressa no edital e na ata, com motivação e formalização próprias.

## 2.2 Justificativa técnica e econômica do agrupamento

2.2.1. O agrupamento considera a configuração do abastecimento municipal, o fornecimento parcelado e a necessidade de coordenar as requisições, os recebimentos e a reposição dos materiais. A adoção do menor preço por lote é motivada pela avaliação conjunta da viabilidade operacional da adjudicação por item e das vantagens técnicas e econômicas da solução agrupada, conforme o art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Vantajosidade técnica. Os fios, linhas, tecidos, aviamentos, ferramentas manuais e artigos têxteis previstos nas tabelas integram o abastecimento das atividades administrativas e socioassistenciais atendidas. A contratação por lote permite coordenar o recebimento dos materiais necessários a cada requisição, conferir conjuntamente suas características e manter uma rotina uniforme de reposição. A obtenção isolada de componentes de uma mesma atividade pode produzir entregas em momentos distintos e comprometer a disponibilidade dos conjuntos de materiais necessários à sua execução.

2.2.3. Avaliação da adjudicação por item. Cada lote reúne 39 itens. A adjudicação autônoma de cada componente poderia multiplicar as relações de fornecimento, os contatos com fornecedores, as programações de entrega, as conferências e as providências de substituição, sujeitando uma mesma demanda a cronogramas distintos. Na configuração de fornecimento sob demanda adotada, considera-se operacionalmente inadequado fragmentar essas responsabilidades quando a reposição coordenada pode ser obtida por um fornecedor para cada lote. A inviabilidade considerada refere-se à gestão eficiente dessa

configuração de abastecimento e deverá ser apreciada em conjunto com o planejamento da contratação e os elementos de mercado constantes do processo.

2.2.4. Vantajosidade econômica. A concentração das requisições em cada lote permite organizar entregas conjuntas e reduzir a repetição de deslocamentos, fretes e providências administrativas de acompanhamento e recebimento. A negociação do conjunto também favorece o aproveitamento de escala sobre o volume estimado. Esses fatores representam oportunidades de redução do custo total de abastecimento, compreendidos o preço dos bens e os custos associados à logística e à gestão; não se atribui percentual de economia sem demonstração documental.

2.2.5. Controle de preços e competitividade. O julgamento global não autoriza compensar preços unitários superiores aos limites de referência com descontos em outros itens. A proposta deverá discriminar os preços de todos os componentes, com valores unitários iguais ou inferiores aos máximos aceitáveis e total do lote compatível com o orçamento estimado. As especificações deverão permitir a oferta de produtos tecnicamente equivalentes, quando cabível, sem restrições de marca não justificadas.

2.2.6. A motivação do agrupamento será apreciada em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar e com a pesquisa de preços que instruem o processo. Quando houver contratação posterior de item específico integrante do lote, será observada a pesquisa prévia de mercado e a demonstração de sua vantagem, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.7. Os generos agrupados são da mesma natureza e guardam relação entre si (Acórdão 5.260/2011-TCU - 1ª Câmara);

2.2.8. Maior economia em escala. “Deve o gestor atentar-se para que o parcelamento seja realizado somente em benefício da Administração. Divisão do objeto que não observe economia de escala poderá produzir efeito contrário, ou seja, aumento de preços” (Licitações & Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU, 4ª edição revista, ampliada e atualizada, p.226, Brasília, 2010);

2.2.9. Os potenciais interessados em fornecer os itens agrupados são os mesmos. (Acórdão nº 1620/2010-TCU Plenário).

### **3 FUNDAMENTAÇÃO JUSTIFICATIVA E UNIDADES ATENDIDAS**

3.1. A aquisição destina-se ao atendimento das seguintes unidades: Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMEDES).

3.2. A necessidade decorre do atividades administrativas, oficinas, trabalhos manuais e ações socioassistenciais, inclusive o fornecimento dos artigos têxteis e acessórios previstos nas tabelas. O fornecimento deve assegurar a disponibilidade dos materiais previstos nas tabelas, evitar interrupções das atividades atendidas e permitir a reposição conforme a demanda efetiva.

3.3. O Sistema de Registro de Preços é adequado ao atendimento de demandas recorrentes e à aquisição parcelada ao longo do período de vigência, permitindo ajustar as contratações às necessidades das unidades e à capacidade de armazenamento, sem impor a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado.

3.4. A fundamentação deverá ser compreendida em conjunto com os documentos de formalização da demanda, o Estudo Técnico Preliminar e a pesquisa de preços integrantes do processo administrativo.

### **4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E QUALIDADE**

4.1. Os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em embalagens íntegras e adequadas à sua proteção e identificação. Deverão corresponder à descrição, à unidade e à quantidade interna da embalagem previstas para cada item.

4.2. Não serão aceitos tecidos, fios, linhas ou artigos têxteis com rasgos, manchas, umidade, mofo, costuras defeituosas ou medidas e composição em desacordo com as especificações. Aviamentos,

utensílios, acessórios e demais materiais deverão apresentar integridade, acabamento e resistência compatíveis com a finalidade indicada, sem defeitos que comprometam seu uso.

4.3. A exigência de amostra ou catálogo dependerá de previsão no edital e de justificativa vinculada à verificação da conformidade. Deverão ser definidos os itens submetidos à avaliação, a quantidade de amostras, o prazo e o local de apresentação, os critérios objetivos de análise e as consequências da reprovação. Na fase de julgamento, a exigência será dirigida ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na forma do art. 41, inciso II, e do art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. A previsão genérica deste TR não autoriza exigência imprevista durante o certame.

4.4. Produtos sujeitos a prazo de validade deverão estar dentro de sua validade no momento da entrega e apresentar vida útil remanescente compatível com seu emprego e armazenamento. Serão observados os prazos mínimos específicos eventualmente indicados nas tabelas, sem redução desses requisitos.

## **5 MODELO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA**

5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante contratação ou instrumento hábil e emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento pela unidade responsável. A ordem indicará os itens, as quantidades, o endereço e o horário de entrega, dentro das condições previstas neste TR.

5.2. Os artigos têxteis deverão observar as exigências de identificação e composição aplicáveis. Colas e demais produtos químicos deverão apresentar rotulagem, instruções de uso e advertências de segurança pertinentes. As certificações compulsórias serão exigidas exclusivamente dos produtos efetivamente sujeitos a essa obrigação, conforme sua categoria e finalidade.

5.3. O prazo máximo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento. Frete, transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega serão suportados pela contratada e deverão estar incluídos nos preços ofertados.

5.4. As entregas ocorrerão nos almoxarifados centrais ou nas sedes das unidades solicitantes situados na área urbana de Barreirinhas/MA, em horário regular de expediente. O endereço e o contato para recebimento serão informados na Ordem de Fornecimento, sem alteração das condições logísticas previstas no edital.

5.5. Os produtos recusados por desconformidade deverão ser substituídos, sem ônus adicional, em até 05 (cinco) dias úteis da comunicação formal à contratada, sem prejuízo das penalidades cabíveis. A substituição não afasta a responsabilidade por atrasos e demais descumprimentos.

## **6 GESTÃO FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO**

6.1. A execução contratual será acompanhada por gestor e fiscais formalmente designados pela Administração, observadas suas atribuições e o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Compete à unidade responsável pelo gerenciamento da ata controlar os registros e os saldos, e à unidade contratante acompanhar o fornecimento que solicitar.

6.2. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência inicial dos volumes, das quantidades, da identificação dos produtos e da integridade das embalagens, mediante registro das ocorrências.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega, mediante verificação da conformidade com as especificações e registro de aceitação pelo responsável designado, conforme o art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados. Produtos recusados não serão considerados para pagamento enquanto não forem regularmente substituídos e aceitos.

## **7 MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1. A apuração dos fornecimentos será efetuada por item, com base nas quantidades efetivamente entregues e aceitas e nos preços unitários contratados. Essa apuração não altera o critério de julgamento e adjudicação por lote.

7.2. O pagamento será realizado por crédito em conta bancária de titularidade da contratada, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo e da apresentação de Nota Fiscal regular, devidamente atestada, após a liquidação da despesa.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou pendência documental que impeça a liquidação, a contratada será comunicada para regularização. O prazo de pagamento será contado após o saneamento da pendência, observadas as regras do edital, do contrato e a ordem cronológica legal.

## **8 ESTIMATIVA DE CUSTOS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. Os valores estimados e os preços unitários de referência estão discriminados nas tabelas dos lotes. O julgamento observará o menor preço por lote e os limites unitários de aceitabilidade.

8.2. A estimativa de preços foi estabelecida com base na pesquisa de preços realizada para a contratação, conforme os documentos, as fontes e as memórias de cálculo integrantes do processo administrativo, em observância ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Os preços unitários de referência das tabelas constituem os limites máximos aceitáveis, sem prejuízo da negociação de condições mais vantajosas.

8.3. Por se tratar de procedimento para registro de preços, não se exige nesta etapa a indicação de dotação orçamentária específica para contratação integral dos quantitativos estimados. A disponibilidade orçamentária e a classificação da despesa serão informadas pela unidade responsável por ocasião da formalização de cada contratação, observados os arts. 83, 92, inciso VIII, e 150 da Lei nº 14.133/2021.

8.4. O contrato e a ata observarão as regras de alteração e atualização de preços previstas no edital e na legislação aplicável. Os contratos conterão previsão de reajuste pelo IPCA/IBGE, observado o interregno mínimo de um ano e a data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme o art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do exame de pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos casos legalmente admitidos.

## **9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. Cumprir as obrigações estabelecidas neste TR, no edital, na ata, no instrumento de contratação e na proposta, assumindo os riscos e as despesas necessários ao fornecimento regular dos produtos.

9.1.1. Manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

9.1.2. Indicar representante e contato para recebimento das ordens e comunicações relativas ao fornecimento.

9.1.3. Atender às determinações regulares da fiscalização e prestar os esclarecimentos necessários à verificação do cumprimento das obrigações.

9.1.4. Entregar os produtos em conformidade com as especificações, as quantidades, os prazos e os locais previstos, acompanhados da Nota Fiscal e das informações de identificação, fabricante, marca ofertada, validade e garantia, quando aplicáveis.

9.1.5. Substituir, às suas expensas, os produtos recusados e responder pelos vícios, defeitos e danos decorrentes do fornecimento, nos termos da legislação aplicável e dos arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei nº 8.078/1990, no que couber.

9.1.6. Comunicar tempestivamente qualquer ocorrência que possa comprometer a entrega, sem que a comunicação implique prorrogação automática do prazo ou afastamento da responsabilidade.

## **10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 10.1.1. Emitir as requisições e formalizar as contratações dentro dos limites registrados, indicando as informações necessárias ao fornecimento.
- 10.1.2. Receber e verificar os bens nos prazos e nas condições estabelecidos neste TR, registrando sua conformidade ou os motivos da recusa.
- 10.1.3. Comunicar formalmente à contratada os defeitos, as irregularidades e as desconformidades que exijam substituição ou providência corretiva.
- 10.1.4. Designar os responsáveis pela gestão e fiscalização e acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais.
- 10.1.5. Efetuar o pagamento dos produtos efetivamente entregues e aceitos, após a regular liquidação da despesa.
- 10.1.6. Providenciar as divulgações legalmente exigidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), inclusive do edital e seus anexos, da ata e dos contratos e aditamentos, observados os arts. 54, 94 e 174 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.2. A Administração não responderá por compromissos assumidos pela contratada com terceiros ou por danos causados por seus empregados, representantes ou prestadores, ressalvadas as responsabilidades legalmente atribuídas ao poder público.

## **11 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1. O licitante ou contratado será responsabilizado pelas infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, especialmente:
  - a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) dar causa à inexecução total do contrato;
  - d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O descumprimento das obrigações sujeitará o responsável às sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.3. A aplicação das sanções observará a competência, os prazos, os procedimentos e os critérios legais. Os percentuais, as bases de cálculo e as hipóteses das multas deverão estar definidos no edital e no instrumento contratual, assegurada sua compatibilidade com os arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

Barreirinhas/MA, 21 de setembro de 2026.

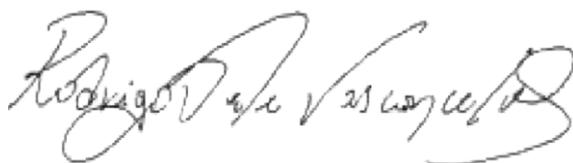


**FRANCILIO DAS CHAGAS RODRIGUES**

Assessor Técnico

Secretária de Administração e Finanças

**APROVO**



**RODRIGO VALE VASCONCELOS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ordenador de Despesas